



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DIREÇÃO DA COMARCA DE BREVES E DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

PORTARIA Nº 01/2024

Estabelece a escala de plantão ordinário dos meses de abril, maio e junho de 2024, da Comarca de Breves e do Termo Judiciário de Bagre.

O MM Magistrado Andrew Michel Fernandes Freire, no exercício das atribuições e prerrogativas inerentes à Direção do Fórum de Breves e de Bagre, **FAZ SABER QUE:**

Considerando a exigência de prestação ininterrupta da atividade jurisdicional assegurada pela Constituição Federal, e considerando os termos da Resolução nº 16/2016 – TJPA, que disciplina o exercício do Plantão Judicial no Estado do Pará:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão judicial ordinário do **segundo trimestre de 2024 da Comarca de Breves**, conforme escala que segue abaixo:

ABRIL

DIA	VARA	SECRETARIA/OFICIAL DE JUSTIÇA
1		NAZARENO NETO/PEDRO GONÇALVES
2		NAZARENO NETO/PEDRO GONÇALVES
3		NAZARENO NETO/PEDRO GONÇALVES
4		NAZARENO NETO/PEDRO GONÇALVES
5		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO
6		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO
7		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO
8		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO
9		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DIREÇÃO DA COMARCA DE BREVES E DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

10		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO
11		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO
12		LUANA VERGETTI/FLÁVIO MOUTINHO
13		LUANA VERGETTI/FLÁVIO MOUTINHO
14		LUANA VERGETTI/FLÁVIO MOUTINHO
15		LUANA VERGETTI/FLÁVIO MOUTINHO
16		LUANA VERGETTI/FLÁVIO MOUTINHO
17		LUANA VERGETTI/FLÁVIO MOUTINHO
18		LUANA VERGETTI/FLÁVIO MOUTINHO
19		MARLON SANCHES/ PEDRO GONÇALVES
20		MARLON SANCHES/ PEDRO GONÇALVES
21		MARLON SANCHES/ PEDRO GONÇALVES
22		MARLON SANCHES/ PEDRO GONÇALVES
23		MARLON SANCHES/ PEDRO GONÇALVES
24		MARLON SANCHES/ PEDRO GONÇALVES
25		MARLON SANCHES/ PEDRO GONÇALVES
26		LAYANA COSTA/PABLO CARVALHO
27		LAYANA COSTA/PABLO CARVALHO
28		LAYANA COSTA/PABLO CARVALHO
29		LAYANA COSTA/PABLO CARVALHO
30		LAYANA COSTA/PABLO CARVALHO

MAIO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DIREÇÃO DA COMARCA DE BREVES E DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

DIA	VARA	SECRETARIA/OFFICIAL DE JUSTIÇA
01		LAYANA COSTA/PABLO CARVALHO
02		LAYANA COSTA/PABLO CARVALHO
03		MARLON SANCHES/FLÁVIO MOUTINHO
04		MARLON SANCHES/FLÁVIO MOUTINHO
05		MARLON SANCHES/FLÁVIO MOUTINHO
06		MARLON SANCHES/FLÁVIO MOUTINHO
07		MARLON SANCHES/FLÁVIO MOUTINHO
08		MARLON SANCHES/FLÁVIO MOUTINHO
09		MARLON SANCHES/FLÁVIO MOUTINHO
10		NAZARENO NETO/ PEDRO GONÇALVES
11		NAZARENO NETO/ PEDRO GONÇALVES
12		NAZARENO NETO/PEDRO GONÇALVES
13		NAZARENO NETO/PEDRO GONÇALVES
14		NAZARENO NETO/PEDRO GONÇALVES
15		NAZARENO NETO/PEDRO GONÇALVES
16		NAZARENO NETO/PEDRO GONÇALVES
17		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO
18		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO
19		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO
20		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO
21		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DIREÇÃO DA COMARCA DE BREVES E DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

22		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO
23		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO
24		LUANA VERGETTI/FLÁVIO MOUTINHO
25		LUANA VERGETTI/FLÁVIO MOUTINHO
26		LUANA VERGETTI/FLÁVIO MOUTINHO
27		LUANA VERGETTI/FLÁVIO MOUTINHO
28		LUANA VERGETTI/FLÁVIO MOUTINHO
29		LUANA VERGETTI/FLÁVIO MOUTINHO
30		LUANA VERGETTI/FLÁVIO MOUTINHO
31		MARLON SANCHES/ PEDRO GONÇALVES

JUNHO

DIA	VARA	SECRETARIA/OFICIAL DE JUSTIÇA
01		MARLON SANCHES/ PEDRO GONÇALVES
02		MARLON SANCHES/ PEDRO GONÇALVES
03		MARLON SANCHES/ PEDRO GONÇALVES
04		MARLON SANCHES/ PEDRO GONÇALVES
05		MARLON SANCHES/ PEDRO GONÇALVES
06		MARLON SANCHES/ PEDRO GONÇALVES
07		LAYANA COSTA/PABLO CARVALHO
08		LAYANA COSTA/PABLO CARVALHO
09		LAYANA COSTA/PABLO CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DIREÇÃO DA COMARCA DE BREVES E DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

10		LAYANA COSTA/PABLO CARVALHO
11		LAYANA COSTA/PABLO CARVALHO
12		LAYANA COSTA/PABLO CARVALHO
13		LAYANA COSTA/PABLO CARVALHO
14		MARLON SANCHES/FLÁVIO MOUTINHO
15		MARLON SANCHES/FLÁVIO MOUTINHO
16		MARLON SANCHES/FLÁVIO MOUTINHO
17		MARLON SANCHES/FLÁVIO MOUTINHO
18		MARLON SANCHES/FLÁVIO MOUTINHO
19		MARLON SANCHES/FLÁVIO MOUTINHO
20		MARLON SANCHES/FLÁVIO MOUTINHO
21		NAZARENO NETO/ PEDRO GONÇALVES
22		NAZARENO NETO/ PEDRO GONÇALVES
23		NAZARENO NETO/ PEDRO GONÇALVES
24		NAZARENO NETO/ PEDRO GONÇALVES
25		NAZARENO NETO/ PEDRO GONÇALVES
26		NAZARENO NETO/ PEDRO GONÇALVES
27		NAZARENO NETO/ PEDRO GONÇALVES
28		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO
29		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO
30		MARLON SANCHES/PABLO CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIREÇÃO DA COMARCA DE BREVES E DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

Art. 2º. Estabelecer a escala de plantão judicial ordinário do **segundo trimestre de 2024** do **Termo Judiciário de Bagre**, conforme escala que segue abaixo:

ABRIL

DIA	SECRETARIA
1	AIRTON FILHO
2	AIRTON FILHO
3	AIRTON FILHO
4	AIRTON FILHO
5	JOSÉ TRINDADE
6	JOSÉ TRINDADE
7	JOSÉ TRINDADE
8	JOSÉ TRINDADE
9	JOSÉ TRINDADE
10	JOSÉ TRINDADE
11	JOSÉ TRINDADE
12	MARCELO FERNANDES
13	MARCELO FERNANDES
14	MARCELO FERNANDES
15	MARCELO FERNANDES
16	MARCELO FERNANDES
17	MARCELO FERNANDES
18	MARCELO FERNANDES
19	AIRTON FILHO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIREÇÃO DA COMARCA DE BREVES E DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

20	AIRTON FILHO
21	AIRTON FILHO
22	AIRTON FILHO
23	AIRTON FILHO
24	AIRTON FILHO
25	AIRTON FILHO
26	JOSÉ TRINDADE
27	JOSÉ TRINDADE
28	JOSÉ TRINDADE
29	JOSÉ TRINDADE
30	JOSÉ TRINDADE

MAIO

DIA	SECRETARIA
01	JOSÉ TRINDADE
02	JOSÉ TRINDADE
03	MARCELO FERNANDES
04	MARCELO FERNANDES
05	MARCELO FERNANDES
06	MARCELO FERNANDES
07	MARCELO FERNANDES
08	MARCELO FERNANDES



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DIREÇÃO DA COMARCA DE BREVES E DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

09	MARCELO FERNANDES
10	AIRTON FILHO
11	AIRTON FILHO
12	AIRTON FILHO
13	AIRTON FILHO
14	AIRTON FILHO
15	AIRTON FILHO
16	AIRTON FILHO
17	JOSÉ TRINDADE
18	JOSÉ TRINDADE
19	JOSÉ TRINDADE
20	JOSÉ TRINDADE
21	JOSÉ TRINDADE
22	JOSÉ TRINDADE
23	JOSÉ TRINDADE
24	MARCELO FERNANDES
25	MARCELO FERNANDES
26	MARCELO FERNANDES
27	MARCELO FERNANDES
28	MARCELO FERNANDES
29	MARCELO FERNANDES
30	MARCELO FERNANDES
31	AIRTON FILHO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIREÇÃO DA COMARCA DE BREVES E DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

JUNHO

DIA	SECRETARIA
01	AIRTON FILHO
02	AIRTON FILHO
03	AIRTON FILHO
04	AIRTON FILHO
05	AIRTON FILHO
06	AIRTON FILHO
07	JOSÉ TRINDADE
08	JOSÉ TRINDADE
09	JOSÉ TRINDADE
10	JOSÉ TRINDADE
11	JOSÉ TRINDADE
12	JOSÉ TRINDADE
13	JOSÉ TRINDADE
14	MARCELO FERNANDES
15	MARCELO FERNANDES
16	MARCELO FERNANDES
17	MARCELO FERNANDES
18	MARCELO FERNANDES
19	MARCELO FERNANDES
20	MARCELO FERNANDES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIREÇÃO DA COMARCA DE BREVES E DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

21	AIRTON FILHO
22	AIRTON FILHO
23	AIRTON FILHO
24	AIRTON FILHO
25	AIRTON FILHO
26	AIRTON FILHO
27	AIRTON FILHO
28	JOSÉ TRINDADE
29	JOSÉ TRINDADE
30	JOSÉ TRINDADE

Parágrafo único. Fica designado o Oficial de Justiça Wilker Ramon para exercer as diligências determinadas durante o expediente do Plantão Judicial de Bagre/PA

Art. 3º. A responsabilidade pelo exercício das funções de gabinete do plantão judiciário do Termo Judiciário de Bagre será o correspondente à Vara de Breves escalada para o dia correspondente, conforme indicado no artigo 1º.

Art. 4º. Sem prejuízo das disposições da Resolução TJPA nº 16/2016, fica indicado as seguintes formas de contato com as equipes plantonistas:

1ª Vara de Breves	Contato: (91) 98425-2083 E-mail: 1breves@tjpa.jus.br
2ª Vara de Breves	Contato: (91) 98406-4452 E-mail: 2breves@tjpa.jus.br
Termo de Bagre	Contato: (91) 98408-5153 E-mail: tjepa079@tjpa.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DIREÇÃO DA COMARCA DE BREVES E DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

Art. 5º. Eventuais substituições no quadro de escala, seja por férias, licenças, afastamentos, substituição, etc., deverão ser comunicadas diretamente à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º. Compete as Secretarias das unidades judiciais promover a distribuição dos expedientes proferidos no Plantão e as Medidas Urgentes diretamente aos Oficiais de Justiça escalados nos termos do Provimento Conjunto nº 009/2019-CJRMB/CJCI e da Resolução nº 16/2016 – TJPA.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Comunique-se à Secretária de Gestão de Pessoas. Promova-se a publicação nos meios necessários. Cumpra-se.

Breves/PA, 20 de março de 2024.


ANDREW MICHEL FERNANDES FREIRE

Diretor do Fórum de Breves e do Termo Judiciário de Bagre/PA